

**EMPRESA DE PLANO DE SAÚDE: UNIMED SUL PAULISTA - COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO**

ANO DE 2025

Reajuste Autorizado pela: RN 565 em 2025
Início da Aplicação: 01/05/2025
Autorizado em: 27/03/2025
Percentual Autorizado: 6,06%
Ofício Autorizativo: Ofício GEAR nº: 141/2025/GEFAP/GGREP/DIPRO/ANS
Protocolo: 33910006841/2025-83
Período de Referência p/ Aplicação(*): 05/2025 Até 04/2026

ANO DE 2024

Reajuste Autorizado pela: RN 565 em 2024
Início da Aplicação: 01/05/2024
Autorizado em: 15/03/2024
Percentual Autorizado: 6,91 %
Ofício Autorizativo: Ofício GEAR nº: 188/2024/GEFAP/GGREP/DIPRO/ANS
Protocolo: 33910.008065/2024-75
Período de Referência p/ Aplicação(*): 05/2024 Até 04/2025

ANO DE 2023

Reajuste Autorizado pela: RN 565 em 2023
Início da Aplicação: 01/05/2023
Autorizado em: 25/04/2023
Percentual Autorizado: 9,63%
Ofício Autorizativo: Ofício GEAR nº: 141/2023/GEFAP/GGREP/DIPRO/ANS
Protocolo: 33910.006798/2023-94
Período de Referência p/ Aplicação(*): 05/2023 Até 04/2023

ANO 2022

Reajuste Autorizado pela: RN 171 em 2022
Início da Aplicação: 01/05/2022
Autorizado em: 28/03/2022
Percentual Autorizado: 15,5%
Ofício Autorizativo: Ofício GEAR nº: 140/2022/GEFAP/GGREP/DIPRO/ANS
Protocolo: 33910.006173/2022-41
Período de Referência p/ Aplicação(*): 05/2022 Até 04/2023

ANO 2021

Reajuste Autorizado pela: RN 171 em 2021
Início da Aplicação: 01/05/2021
Autorizado em: 12/07/2021
Percentual Autorizado: -8,19%
Ofício Autorizativo: Ofício GEAR nº: 317/2021/GEFAP/GGREP/DIPRO/ANS
Protocolo: 33910.010205/2021-22
Período de Referência p/ Aplicação(*): 05/2021 Até 04/2022



ANO 2020

Reajuste Autorizado pela: RN 171 em 2020
Início da Aplicação: 01/05/2020
Autorizado em: 07/04/2020
Percentual Autorizado: 8,14%
Ofício Autorizativo: Ofício GEAR nº: 193/2020/GEFAP/GGREP/DIPRO/ANS
Protocolo: 33910.006264/2020-15
Período de Referência p/Aplicação(*): 05/2020 até 04/2021

ANO 2019

Reajuste Autorizado pela: RN 171 em 2019
Início da Aplicação: 01/05/2019
Autorizado em: 15/04/2019
Percentual Autorizado: 7,35%
Ofício Autorizativo: GEFAP/GGREP/DIPRO/ANS-155/2019
Protocolo: 33910.005176/2019-62
Período de Referência p/ Aplicação(*): 05/2019 Até 04/2020

ANO 2018

Reajuste Autorizado pela: RN 171 em 2018
Início da Aplicação: 01/05/2018
Autorizado em: 13/04/2018
Percentual Autorizado: 10%
Ofício Autorizativo: Ofício GEAR nº: 146/2018/GEFAP/GGREP/DIPRO/ANS
Protocolo: 33910.007060/2018-87
Período de Referência p/ Aplicação(*): 05/2018 Até 04/2019

ANO 2017

Reajuste Autorizado pela: RN 171 em 2017
Início da Aplicação: 01/05/2017
Autorizado em: 03/05/2017
Percentual Autorizado: 13,55%
Ofício Autorizativo: GEFAP/GGREP/DIPRO/ANS-208/2017
Protocolo: 33910.001637/2017-66
Período de Referência p/ Aplicação(*): 05/2017 Até 04/2018

ANO 2016

Reajuste Autorizado pela: RN 171 em 2016
Início da Aplicação: 01/05/2016
Autorizado em: 06/06/2016
Percentual Autorizado: 13,57%
Ofício Autorizativo: GEFAP/GGREP/DIPRO-1410/2016
Protocolo: 33902.100812/2016-15
Período de Referência p/ Aplicação(*): 05/2016 Até 04/2017

ANO 2015

Reajuste Autorizado pela: RN 171 em 2015



Início da Aplicação: 01/05/2015
Autorizado em: 05/06/2015
Percentual Autorizado: 13,55%
Ofício Autorizativo: GGEFP/DIPRO-529/2015
Protocolo: 33902.109461/2015-27
Período de Referência p/ Aplicação(*): 05/2015 Até 04/2016

ANO 2014

Reajuste Autorizado pela: RN 171 em 2014
Início da Aplicação: 01/05/2014
Autorizado em: 03/07/2014
Percentual Autorizado: 9,65%
Ofício Autorizativo: GGEFP/DIPRO-752/2014
Protocolo: 33902.196416/2014-13
Período de Referência p/ Aplicação(*): 05/2014 Até 04/2015

ANO 2013

Reajuste Autorizado pela: RN 171 em 2013
Início da Aplicação: 01/05/2013
Autorizado em: 22/07/2013
Percentual Autorizado: 9,04%
Ofício Autorizativo: GGEFP/DIPRO-300/2013
Protocolo: 33902.188333/2013-70
Período de Referência p/ Aplicação(*): 05/2013 Até 04/2014

ANO 2012

Reajuste Autorizado pela: RN 171 em 2012
Início da Aplicação: 01/05/2012
Autorizado em: 29/06/2012
Percentual Autorizado: 7,93%
Ofício Autorizativo: GGEFP/DIPRO/ANS-1560/2012
Protocolo: 33902.192968/2012-91
Período de Referência p/ Aplicação(*): 05/2012 Até 04/2013

ANO 2011

Reajuste Autorizado pela: RN 171 em 2011
Início da Aplicação: 01/05/2011
Autorizado em: 08/07/2011
Percentual Autorizado: 7,69%
Ofício Autorizativo: GGEFP/DIPRO-836/2011
Protocolo: 33902.249178/2011-11
Período de Referência p/ Aplicação(*): 05/2011 Até 04/2012

ANO 2010

Reajuste Autorizado pela: RN 171 em 2010
Início da Aplicação: 01/05/2010
Autorizado em: 14/06/2010
Percentual Autorizado: 6,73%



Ofício Autorizativo: GGEFP/ANS-558/2010
Protocolo: 33902.073171/2010-23
Período de Referência p/ Aplicação(*): 05/2010 Até 04/2011

ANO 2009

Reajuste Autorizado pela: RN 171 em 2009
Início da Aplicação: 01/05/2009
Autorizado em: 26/05/2009
Percentual Autorizado: 6,76%
Ofício Autorizativo: GGEFP/ANS-795/2009
Protocolo: 33902.046502/2009-19
Período de Referência p/ Aplicação(*): 05/2009 Até 04/2010

ANO 2008

Reajuste Autorizado pela: RN 171
Início da Aplicação: 01/08/2008
Autorizado em: 30/07/2008
Percentual Autorizado: 5,48%
Ofício Autorizativo: GGEFP/ANS-1071/2008
Protocolo: 33902.143020/2008-25
Período de Referência p/ Aplicação(*): 08/2008 Até 04/2009

ANO 2007

Reajuste Autorizado pela: RN 156
Início da Aplicação: 01/08/2007
Autorizado em: 16/07/2007
Percentual Autorizado: 5,76%
Ofício Autorizativo: GGEFP/ANS-2117/2007
Protocolo: 33902.124265/2007-72
Período de Referência p/ Aplicação(*): 08/2007 Até 07/2008

ANO 2006

Reajuste Autorizado pela: RN128
Início da Aplicação: 01/08/2006
Autorizado em: 21/07/2006
Percentual Autorizado: 8,89%
Ofício Autorizativo: GGEFP/ANS-594/2006
Protocolo: 33902.209463/2006-24
Período de Referência p/ Aplicação(*): 08/2006 Até 07/2007

ANO 2005

Reajuste Autorizado pela: RN99
Início da Aplicação: 01/08/2005
Autorizado em: 08/08/2005
Percentual Autorizado: 11,69%
Ofício Autorizativo: GGEFP/ANS-648/2005
Protocolo: 33902.160321/2005-71
Período de Referência p/ Aplicação(*): 08/2005 Até 07/2006



ANO 2004

Reajuste Autorizado pela: RN74

Início da Aplicação: 01/08/2004

Autorizado em: 04/08/2004

Percentual Autorizado: 11,75%

Ofício Autorizativo: GGEFP/ANS-827/2004

Protocolo: 33902.078933/2004-30

Período de Referência p/ Aplicação(*): 08/2004 Até 07/2005

ANO 2003

Reajuste Autorizado pela: RN36

Início da Aplicação: 01/08/2003

Autorizado em: 04/08/2003

Percentual Autorizado: 9,27%

Ofício Autorizativo: DIPRO/ANS-1731/2003

Protocolo: 33902.206769/2003-86

Período de Referência p/ Aplicação(*): 08/2003 Até 07/2004

ANO 2002

Reajuste Autorizado pela: RN08

Início da Aplicação: 01/08/2002

Autorizado em: 12/08/2002

Percentual Autorizado: 7,69%

Ofício Autorizativo: DIPRO/ANS-1021/2002

Protocolo: 33902.145127/2002-12

Período de Referência p/ Aplicação(*): 08/2002 Até 07/2003

ANO 2001

Reajuste Autorizado pela: RDC66

Início da Aplicação: 01/11/2001

Autorizado em: 30/11/2001

Percentual Autorizado: 8,71%

Ofício Autorizativo: ANS/DIPRO-1180/2001

Protocolo: 33902.053997/2001-85

Período de Referência p/ Aplicação(*): 08/2001 Até 07/2002

ANO 2000

Reajuste Autorizado pela: RDC29

Início da Aplicação: 01/08/2000

Autorizado em: 11/08/2000

Percentual Autorizado: 5,42%

Ofício Autorizativo: ANS/DIPRO-651/2000

Protocolo: 33902.017561/2000-47

Período de Referência p/ Aplicação(*): 08/2000 Até 07/2001

